

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade permanente de fornecimento de água potável própria para consumo humano destinada às unidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Braço do Norte, abrangendo Escolas Municipais, Secretarias, Fundos e Fundação.

Considerando que os órgãos da administração direta do Município de Braço do Norte desempenham atividades contínuas de atendimento ao público, execução de políticas públicas e prestação de serviços essenciais à população, torna-se indispensável garantir o acesso regular e adequado à água mineral envasada, sem gás, em embalagens de 20 litros e copos de 200 ml.

A necessidade decorre, especialmente:

- Da garantia de condições adequadas de saúde, higiene e bem-estar aos servidores, usuários dos serviços públicos e demais cidadãos atendidos;
- Da inexistência, em diversas unidades, de sistemas próprios de purificação que assegurem padrão ideal de potabilidade para consumo direto;
- Da obrigatoriedade de manutenção de ambientes institucionais que atendam às normas sanitárias e às boas práticas administrativas;
- Do atendimento a eventos, reuniões, capacitações e demais atividades institucionais realizadas pelos órgãos municipais.

A ausência do fornecimento regular de água mineral pode comprometer a qualidade dos serviços prestados, gerar riscos à saúde dos usuários e servidores, além de prejudicar o funcionamento adequado das atividades administrativas e educacionais.

Assim, a contratação visa assegurar o abastecimento contínuo de água mineral, garantindo eficiência administrativa, atendimento às normas sanitárias e a adequada prestação dos serviços públicos municipais.

2 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA).

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para fornecimento de água mineral sem gás, em embalagens de 20 litros e copos de 200 ml, deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

1. Requisitos do Objeto

1.1. A água mineral deverá ser natural, sem gás, própria para consumo humano, atendendo integralmente às normas sanitárias e de vigilância sanitária vigentes.

1.2. O produto deverá possuir registro válido no órgão competente e estar de acordo com a legislação aplicável à comercialização de água mineral no território nacional.

1.3. As embalagens de 20 litros deverão:

- Estar em perfeitas condições de higiene e conservação;
 - Possuir lacre de segurança intacto;
 - Apresentar identificação do lote, data de envase e prazo de validade;
 - Ser adequadas para uso em bebedouros padrão.
- 1.4. Os copos de 200 ml deverão:
- Ser descartáveis, lacrados e embalados adequadamente;
 - Conter identificação do fabricante, lote e validade;
 - Estar em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis.

2. Requisitos da Fornecedora

- 2.1. A empresa deverá estar regularmente constituída e habilitada para o exercício da atividade econômica compatível com o objeto contratado.
- 2.2. Deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e demais exigências legais previstas na legislação aplicável.
- 2.3. Deverá possuir autorização de funcionamento emitida pelo órgão sanitário competente.
- 2.4. O transporte da água deverá ser realizado em veículo adequado, limpo e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

3. Requisitos de Entrega e Execução

- 3.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda das unidades administrativas.
- 3.2. A entrega deverá ocorrer nos locais indicados pela Administração Municipal, dentro do prazo estipulado na ordem de fornecimento.
- 3.3. A contratada será responsável pela substituição imediata de produtos que apresentem defeito, violação de lacre, prazo de validade vencido ou qualquer inconformidade.
- 3.4. A reposição dos galões deverá ocorrer mediante sistema de troca (casco por casco), quando aplicável.

4. Requisitos de Sustentabilidade

- 4.1. As embalagens deverão ser reutilizáveis ou recicláveis, observando-se práticas que minimizem impactos ambientais.
- 4.2. A contratada deverá adotar boas práticas ambientais na logística de distribuição e recolhimento dos recipientes.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo previsto foi definido com base na última licitação, considerando o histórico de consumo das unidades administrativas, a recorrência da demanda e a necessidade de manutenção do abastecimento regular, garantindo coerência com a realidade operacional do Município.

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtd
1	Água mineral natural, de primeira qualidade, acondicionada em garraões de 20 (vinte) litros, embalagem retornável, em plástico resistente higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega, com registro no Ministério da Saúde.	GALÃO 20L	10.000
2	Copo de água mineral 200ml, sem gás, material plástico transparente, com tampa em alumínio. Caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades.	UND 200ML	12.500

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

No que se refere ao atendimento da demanda de água potável para uso institucional das unidades vinculadas ao Município de Braço do Norte, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

1. Abastecimento exclusivo pela rede pública de água

Consiste na utilização apenas da água fornecida pela concessionária local, mediante instalação de bebedouros ou consumo direto da rede. Limitação: Nem todas as unidades possuem estrutura adequada de filtragem e purificação para consumo direto, além de não atender à necessidade de fornecimento em copos individuais para eventos e reuniões.

2. Instalação de sistemas próprios de purificação (filtros industriais)

Aquisição e manutenção de equipamentos de purificação de água para cada unidade administrativa.

Limitação: Exige investimento inicial elevado, manutenção técnica periódica, troca de refis, controle de qualidade da água e gestão contínua, tornando-se solução mais onerosa e operacionalmente complexa.

3. Aquisição de água mineral envasada por fornecedor especializado

Fornecimento parcelado de água mineral sem gás, em galões de 20 litros e copos de 200 ml, com entrega conforme demanda das unidades administrativas.

Vantagens:

- Produto pronto para consumo;
- Atendimento às normas sanitárias vigentes;
- Logística simplificada;
- Abastecimento conforme necessidade;
- Ausência de custos de manutenção de equipamentos;
- Adequação ao fornecimento para reuniões, eventos e atendimento institucional.

Conclusão

Após análise das alternativas disponíveis, verifica-se que a aquisição de água mineral envasada por fornecedor especializado constitui a única solução viável e adequada às necessidades da Administração Municipal, considerando critérios de economicidade, praticidade operacional, conformidade sanitária e atendimento integral da demanda institucional.

As demais opções apresentam limitações técnicas, operacionais ou financeiras que inviabilizam sua adoção no contexto atual, razão pela qual a contratação de fornecedor para fornecimento parcelado de água mineral mostra-se a alternativa mais eficiente e compatível com o interesse público.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação foi definido com base nos preços e quantitativos homologados na última licitação realizada pelo Município de Braço do Norte para objeto de mesma natureza.

Para a composição da estimativa, foram considerados:

- Os valores unitários efetivamente contratados no certame anterior;
- Os quantitativos previamente licitados, tomando como referência o histórico de consumo das unidades administrativas;
- A similaridade das condições de fornecimento e execução contratual.

Ressalta-se que os preços utilizados correspondem aos valores praticados na contratação anterior, sem aplicação de atualização monetária, sendo adotados como parâmetro de referência por refletirem realidade recente de mercado no âmbito municipal.

A adoção desse critério assegura coerência técnica, razoabilidade na estimativa e alinhamento com a demanda efetiva das Secretarias, Fundos e Fundação, proporcionando maior segurança na definição do valor global estimado da contratação.

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtd	Valor Unitário	Valor
1	Água mineral natural, de primeira qualidade, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, embalagem retornável, em plástico resistente higiênico, com protetor na parte superior e laque de segurança personalizado pelo fabricante, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega, com registro no Ministério da Saúde.	GALÃO 20L	10.000	R\$ 11,49	R\$ 114.900,00
2	Copo de água mineral 200ml, sem gás, material plástico transparente, com tampa em alumínio. Caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades.	UND 200ML	12.500	R\$ 0,65	R\$ 8.125,00

Valor Máximo estimado da contratação: R\$ 123.025,00.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral natural, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros (retornáveis) e copos de 200 ml (descartáveis e lacrados), destinada ao atendimento das necessidades administrativas das unidades vinculadas ao Município de Braço do Norte. O fornecimento será realizado conforme demanda das Secretarias, Fundos, Fundação e unidades administrativas, mediante emissão de ordens de fornecimento, garantindo abastecimento contínuo e adequado às rotinas institucionais e ao atendimento ao público.

A solução contempla:

- Entrega descentralizada nos locais indicados pela Administração;
- Sistema de reposição de galões mediante troca (vasilhame retornável);
- Fornecimento de copos individuais para utilização em reuniões, eventos e atendimento institucional;
- Observância às normas sanitárias vigentes, com produtos devidamente registrados nos órgãos competentes;
- Substituição imediata de unidades que apresentem irregularidades, como violação de laque ou desconformidade com padrões de qualidade.

Trata-se de solução operacionalmente simples, de fácil gestão e adequada à natureza da demanda, pois assegura disponibilidade imediata de água própria para consumo humano, sem necessidade de investimentos em equipamentos, manutenção técnica ou controle operacional adicional.

Dessa forma, a contratação garante suporte estrutural às atividades administrativas, assegura condições adequadas de funcionamento das repartições públicas e contribui para a continuidade eficiente dos serviços prestados à população.

8 – JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Contudo, no caso da contratação para

fornecimento de água mineral sem gás, em galões de 20 litros e copos de 200 ml, o parcelamento do objeto não se mostra adequado.

Embora existam dois tipos de acondicionamento (galão e copo), ambos possuem a mesma natureza de produto, destinam-se à mesma finalidade institucional e compartilham logística semelhante de distribuição, armazenamento e controle. A eventual divisão do objeto em contratos distintos poderia:

- Comprometer a eficiência operacional na entrega;
- Gerar aumento de custos logísticos e administrativos;
- Dificultar o controle e a fiscalização contratual;
- Criar risco de desabastecimento parcial caso haja falha de apenas um fornecedor.

Além disso, a contratação conjunta favorece a economicidade, pois permite ganho de escala e maior poder de negociação, resultando em melhores condições para a Administração Pública do Município de Braço do Norte.

Ressalta-se que o não parcelamento não restringe a competitividade, uma vez que o fornecimento de água mineral em diferentes embalagens é atividade comum a empresas do ramo, sendo usualmente ofertado pelo mesmo fornecedor.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em item único (ou lote único) é técnica e economicamente mais vantajosa, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e da economicidade.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, o Município de Braço do Norte, por meio de diversos órgãos públicos como: (escolas, fundos, secretarias, entre outras entidades que fazem parte da Prefeitura de Braço do Norte), pretende obter os seguintes resultados:

- Qualidade de vida.
- Promoção de saúde e bem estar de todos os funcionários e usuários.
- Melhoria contínua da saúde.
- Reduzir as intercorrências gastrointestinais provenientes do consumo da água não tratada.
- Atendimento humanizado e organizacional.
- Prevenção de diversas doenças.
- Melhorar o desempenho físico e mental.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Inexistem providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. Por esse motivo, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso X, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto, sendo a presente contratação suficiente, por si só, para atender à necessidade identificada.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

O principal impacto ambiental está relacionado à geração de resíduos plásticos, especialmente provenientes dos copos descartáveis de 200 ml e das tampas/lacres dos galões. O descarte inadequado pode contribuir para a poluição ambiental.

Medidas mitigadoras:

- Destinação adequada dos resíduos recicláveis;
- Incentivo à coleta seletiva nas unidades administrativas;
- Prioridade para fornecedores que adotem embalagens recicláveis.

2. Logística e Emissão de Poluentes

O transporte periódico da água mineral até as unidades administrativas gera emissão de gases poluentes decorrentes do uso de veículos automotores.

Medidas mitigadoras:

- Planejamento de rotas para otimização das entregas;
- Entregas programadas para reduzir deslocamentos desnecessários.

3. Uso de Recursos Naturais

A exploração de fontes de água mineral envolve utilização de recurso natural que exige controle e autorização dos órgãos competentes.

Medidas mitigadoras:

- Exigência de que a empresa fornecedora possua autorização regular de funcionamento e exploração da fonte;
- Observância à legislação ambiental e sanitária vigente.

4. Reutilização de Embalagens

Os galões de 20 litros possuem característica retornável, o que reduz significativamente o impacto ambiental quando comparado a embalagens descartáveis.

Medidas mitigadoras:

- Sistema de troca (casco por casco), garantindo reutilização contínua;
- Controle de integridade dos recipientes para prolongar sua vida útil.

Conclusão

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa complexidade e passíveis de mitigação por meio de boas práticas de gestão e exigências contratuais adequadas. A adoção de embalagens retornáveis e a destinação correta dos resíduos contribuem para minimizar os efeitos ambientais, alinhando a contratação aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental na Administração Pública.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida mostra-se técnica, operacional e economicamente viável.

Do ponto de vista mercadológico, verifica-se que o objeto a ser adquirido é amplamente comercializado, existindo diversos fornecedores no mercado local, regional e nacional aptos a atender às especificações e quantitativos estimados pela Administração, o que assegura competitividade, possibilidade de pesquisa de preços e regular fornecimento durante a vigência da contratação.

Sob o aspecto técnico, a aquisição constitui a solução mais adequada, eficiente e imediata para suprir a necessidade identificada, garantindo a continuidade das ações e dos serviços públicos prestados à população, evitando desabastecimento e prejuízos à execução das atividades institucionais.

No tocante ao aspecto orçamentário, há previsão de recursos na Lei Orçamentária Anual, com dotação específica para suportar a despesa, demonstrando a viabilidade financeira da contratação.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é plenamente viável, apresentando compatibilidade técnica, disponibilidade de mercado e suporte orçamentário, além de se mostrar a alternativa mais adequada para atender ao interesse público.

Braço do Norte, data constante na assinatura eletrônica.

Tamara Antunes Buss
Analista de Licitação